



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 20 de maio de

2024.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 133/2024

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor
FELIPE DE MELO EULÁLIO
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.005612/2024-55, responder conjuntamente ao autor do requerimento pelo email: depmarcusvinicius@al.pi.leg.br.**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossa Excelência / Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Dr. Marcus Vinicius Kalume**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, **30 Km de terraplanagem de estrada vicinal da sede do Município de Canavieira ao povoado São Mateus**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 21/05/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de](#)

2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **012602653** e o código CRC **42217C62**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.005612/2024-55

SEI nº 012602653